

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 112 de 2025 de autoria da Ver. Alex Alves

Ementa: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relator: Ver. Adilson Pimpo

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela constitucionalidade.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 07 de Outubro de 2025.

Ver. Fabinho Taciano
Presidente

Ver. Adilson Pimpo
Relator

Ver. Nando Rodrigues
Membro

